

PAUTA N.º 038- 2016
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 032 - 2016
17 - 10 - 2016

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “j” do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 17 de outubro do corrente ano, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Termo de Ata Declaratória – Sessão Extraordinária do dia 13/10/2016.		
TIPO	AUTOR/INTERESSADO	SÚMULA
Mensagem n° 022/2016	Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso	Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei n° 019/2016 que Dispõe sobre as horas atividades dos professores nas instituições de ensino da rede municipal e dá outras providências.
Mensagem n° 023/2016	Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso	Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei n° 020/2016 que Regulamenta o processo de distribuição de turmas das instituições de ensino da rede municipal de educação básica e dá outras providências.
Mensagem n° 026/2016	Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso	Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei n° 023/2016 que Altera dispositivos da Lei Municipal n° 862/2010 de 2 de junho de 2010 e dá outras providências.
Mensagem n° 027/2016	Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso	Encaminhando o Projeto de Lei n° 024/2016 que Autoriza o Poder Executivo a ceder pelo regime de concessão de direito real de uso, imóvel destinado ao fim que especifica e dá outras providências.
Comunicados n° CM177587/2016; CM177588/2016	Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Informando a seguinte liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo: PAR-TD – 001, no valor de R\$ 48.651,56; PAR-TD – 001, no valor de R\$ 26.758,36; PAR-TD – 001, no valor de R\$ 14.595,47; • Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 378,00. • Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 3.890,00; • Alimentação Escolar – ensino fundamental, no valor de R\$ 6.650,00; • Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 760,00; • Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 3.440,00.

		<ul style="list-style-type: none"> • PNATE 007 - no valor de R\$ 2.719,58; • PNATE 007 - no valor de R\$ 19.126,46; • PNATE 007 - no valor de R\$ 7.047,94; QUOTA 008 – no valor de R\$ 41.955,00.
Parecer nº 023/2016	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 022/2016.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há.

2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº 022/2016** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o Exercício Financeiro de 2017.

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº 018/2016** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

Não há.

4. TRIBUNA LIVRE

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de outubro de 2016.


 ANDERSON DE OLIVEIRA
 Presidente